



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-
Mestrado – PPG-BCS

EDITAL 17/2024 PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS DE DEMANDA SOCIAL – CAPES, DE MESTRADO E DE DOUTORADO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Portaria 133/2023, de 10 de julho de 2023, CAPES que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço 004/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste que dispõe sobre o processo de concessão e de renovação de Bolsas de Estudo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde.

Considerando a Resolução 001/2024 do PPG-BCS que instrui sobre procedimentos na perspectiva do acúmulo de bolsas no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no **período de 25 a 29 de março de 2024**, para seleção interna de candidatos a 03 (três) bolsas de estudos de Doutorado e 06 (seis) bolsas de estudo de Mestrado de Demanda Social da CAPES do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos para a concessão das bolsas

A concessão de bolsas do PPG-BCS, se dará para alunos regularmente matriculados, respeitando os seguintes critérios de distribuição:

1 - Prioritariamente para os alunos que:

I . Não tenham vínculo empregatício;

I. Tenham dedicação integral ao programa de pós-graduação;

II. Não acumulem bolsas regulares de qualquer modalidade acadêmica ou de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;

III. Os alunos classificados no processo seletivo, porém não contemplados com bolsas pelas agências de fomento no primeiro ano do curso terão prioridade em relação a distribuição no ano subsequente.

Parágrafo único: O aluno poderá acumular auxílios financeiros de outra natureza desde que não configurem vínculo empregatício. Caso o aluno bolsista venha a adquirir um vínculo empregatício, a qualquer tempo da vigência da bolsa, é necessário que o aluno avise a Coordenação do PPG-BCS e entregue de comprovante do vínculo com a carga horária de trabalho ao PPG-BCS, imediatamente. Ressalta-se que o vínculo empregatício a ser considerado se refere a aquele com carga horária menor ou igual a 24 horas por semana.

2 - Esgotadas as possibilidades de alocação de bolsas para alunos contemplados no item 1, a distribuição das bolsas remanescentes se dará, conforme Portaria 133/2023 - CAPES, para os alunos que atendam os seguintes critérios:

1º discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 24 horas semanais, que residam na cidade sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização



das atividades concernentes à bolsa;

2º discentes que tenham vínculo empregatício como docente, até 24 horas semanais, que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

3º discentes que tenham vínculo empregatício, até 24 horas semanais, que residam na cidade sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

4º discentes que tenham vínculo empregatício, até 24 horas semanais, e que residam em outra cidade que não a sede do PPG-BCS, com tempo disponível de 20 horas semanais no período diurno para a realização das atividades concernentes à bolsa;

Parágrafo único: Outras situações que configurem vínculo empregatício serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPG-BCS e as decisões deliberadas pelo Colegiado do PPG-BCS.

2. A Bolsa DS/CAPEES

A bolsa consiste no pagamento mensal, conforme valores estipulados pela CAPES, diretamente ao bolsista.

A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o máximo de 24 meses para o mestrado. No caso do doutorado, será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo ser prorrogada em até 36 meses.

A renovação da bolsa está condicionada à reapresentação dos documentos exigidos no ato da inscrição, atualizados, até o primeiro dia útil da segunda quinzena do mês de fevereiro do corrente ano, como a declaração de não vínculo ou, de vínculo empregatício e cópia da carteira de trabalho ou do contrato de trabalho, de até 24 horas semanais, com disponibilidade de 20 horas semanais no período diurno para a realização de atividades concernentes à bolsa. E apresentação de relatórios parcial e final da pesquisa.



3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail cascavel.ppgbcs@unioeste.br, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo I**);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo Lattes;
- d) **Declaração de não vínculo assinada com o gov.br;**
- e) **Declaração de vínculo, com carga horária semanal, assinada com o gov.br;**
- f) **Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, quando da existência de vínculo empregatício.**

As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Campus de Cascavel
Rua Universitária, 2069
85819110 - Cascavel - PR
Tel. (45) 3220-3132

5. CALENDÁRIO

- **Inscrições:** 25 a 29 de março de 2024.
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** 01 de abril de 2024.
- **Recursos contra as inscrições não homologadas** - 02 de abril de 2024.
- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas:** 03 de abril de 2024.
- **Divulgação de edital do resultado provisório dos candidatos aprovados:** 04 de abril de 2024.
- **Recursos contra o resultado provisório (enviar via e-mail cascavel.ppgbcs@unioeste.br** - 05 de abril de 2024.
- **08 de abril de 2024-** Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde)

Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

6. O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do



Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 30 (trinta) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. Nota das questões de interdisciplinaridade na prova de seleção para Mestrado. E da vinculação do projeto com a interdisciplinaridade para o Doutorado.

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- c) Maior idade do candidato.

7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;

8. O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 25 de março de 2024.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP,
Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado,
País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:



3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Pós-Doutorado - Estratégico.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

Anexo I – Resolução 01/2024 – PPG-BCS Pontuação Currículo e nota da prova Interdisciplinar

Nome candidato: _____

Pontuação final		
Nota prova interdisciplinar (50 pontos)	Nota currículo (50 pontos)	Nota Final

Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

Item	Atividades	Indicador de pontuação	Qtde	Pontuação máxima do item	Pontuação Total do Item
01	Iniciação científica (voluntária e/ou com bolsa)	4 pontos por ano		12	
02	Participação em projeto de pesquisa – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		04	
03	Participação em projeto de extensão – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
04	Participação em projeto de ensino (monitoria e outros) – carga horária mínima 50 horas	0,5 pontos por 50 horas		02	
05	Curso de especialização concluído	1,5 pontos por curso		03	
06	Trabalhos publicados em anais	2 pontos por trabalho		12	
07	*Artigos publicados – Qualis A	3 pontos por artigo		06	
08	*Artigos publicados – Qualis B	2,5 pontos por artigo		05	
09	*Artigos publicados – Qualis C	1,5 pontos por artigo		03	
10	Artigos publicados não indexados no Qualis	0,5 pontos por artigo		01	
Total				50	

*Será computado o maior estrato independente da área de Classificação do Qualis.